PARTE H

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO CÁVADO

Aviso n.º 8390/2012

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que por despacho do Presidente do Conselho Executivo, datado de 30/05/2012, e na sequência do procedimento concursal publicado na 2.ª série do *Diário da República,* N.º 246 — 26 de dezembro de 2011, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior — Comunicação Social, após negociação do posicionamento remuneratório nos termos do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, foi celebrado um contrato de trabalho por tempo indeterminado, a 30 de maio de 2012, com a candidata classificada em primeiro lugar Marta Sofia Barros Magalhães, na 2.ª posição remuneratória, nível 15, correspondente à remuneração base de 1.201,48 €, com efeitos a partir de 1 de junho de 2012 iniciando-se também nesta data o período experimental de 240 dias.

Para efeitos do estipulado nos n.º 2 e 3 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008,de 11 de setembro, conjugado com os n.os 3 e seguintes do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e nos termos do referido despacho, o júri do período experimental é o mesmo do procedimento concursal.

30 de maio de 2012. — O Presidente do Conselho Executivo da CIM Cávado, *Eng. Francisco Mesquita Machado*.

306164516

MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA

Aviso n.º 8391/2012

Em cumprimento do disposto na alínea *d*), do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz -se público que, a pedido do trabalhador, cessou a 31 de maio de 2012, o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, celebrado com Miguel Ângelo Sotto Maior Monteiro Pita, na carreira/categoria de assistente operacional, deste Município.

1 de junho de 2012. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, despacho de 23 de outubro de 2009, a Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, *Ana Pífaro*.

306161916

Aviso n.º 8392/2012

Em cumprimento do disposto na alínea *d*), do n.º 1, do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se público que, por deliberação da Câmara Municipal de Albufeira, em reunião de 29 de maio de 2012, foi aplicada pena de demissão, nos termos da alínea *g*), do n.º 1, do artigo 18, da Lei n.º 58/2008, de 9 de setembro, ao trabalhador José Vítor da Silva, com efeitos a 4 de junho de 2012.

11 de junho de 2012. — Por delegação do Presidente da Câmara, despacho de 23/10/2009, a Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, *Ana Pífaro*.

306171393

MUNICÍPIO DE ALPIARÇA

Aviso n.º 8393/2012

Loteamento Municipal — Parque de Exposições do Recinto da Feira de Alpiarça

Discussão Pública

Mário Fernando A. Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça torna público, nos termos e para os efeitos do n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação da Lei n.º 26/2010, de 30 de março, com base no disposto no artigo 77.º do Dec. Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, com a redação que lhe foi dada pelo Dec. Lei n.º 316/2007, de 19 de setembro e conforme deliberação desta Câmara Municipal tomada em reunião realizada em 15-05-2012, que se encontra em discussão pública, pelo prazo de 15 dias contados a partir do 8.º dia após a publicação deste aviso no *Diário da República,* tendo por base a aprovação do Loteamento Municipal — Parque de Exposições do Recinto da Feira de Alpiarça.

O processo de loteamento encontra-se disponível para consulta, pelos interessados, todos os dias úteis das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos na secção de licenciamento de obras particulares e loteamentos da Câmara Municipal de Alpiarça, na Rua José Relvas, n.º 374, em Alpiarça e na página eletrónico do município com o endereço www.cm-alpiarca.pt.

Durante o período de discussão pública que decorrerá pelo prazo de 15 dias úteis, contados a partir dos 8 dias subsequentes à da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* 2.ª série.

Todas as questões que possam ser consideradas no âmbito do presente procedimento, nomeadamente reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento que os interessados pretendam apresentar, deverão ser feitos por escrito, devidamente fundamentadas e dirigidas ao sr. Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça

5 de junho de 2012. — O Presidente, *Mário Fernando Atracado Pereira*.

206179907

MUNICÍPIO DE AVEIRO

Aviso n.º 8394/2012

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 18/05/2012, foi determinada a conclusão com sucesso do período experimental dos trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado a seguir indicados:

Alice Carla Farela Marques e Sá — carreira/categoria de Técnico Superior, com avaliação final do período experimental de 16,60 valores;

Maria Ângela Oliveira e Cunha — carreira/categoria de Técnico Superior, com avaliação final do período experimental de 17,00 valores;

Maria João Abreu Tavares — carreira/categoria de Técnico Superior, com avaliação final do período experimental de 15,40 valores;

Paulo do Bem Rodrigues Marinheiro — carreira/categoria de Técnico Superior, com avaliação final do período experimental de 16,00 valores;

28 de maio de 2012. — A Vereadora em Exercício Permanente, *Dr.ª Maria da Luz Nolasco Cardoso*.

306146591

MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR

Aviso n.º 8395/2012

Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público, que, na sequência de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho na carreira de Técnico Superior, aberto por aviso n.º 23840/2011, publicado na 2.ª série do *Diário da República* N.º 237, de 13 de dezembro de 2011, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no dia 1 de junho de 2012, com o trabalhador José Manuel Azinhais Muacho, com uma remuneração mensal ilíquida correspondente à 2.ª posição remuneratória e 15 nível remuneratório.

Para os efeitos previstos no artigo 73.º e alínea *c*) do n.º 1 do artigo 76.º do RCTFP, aprovado pela Lei N.º 59/2008, de 11 de setembro, conjugados com o artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, foi determinado que o júri do período experimental seja o mesmo do respetivo procedimento concursal.

6 de junho de 2012. — O Presidente do Município, *Ricardo Miguel Furtado Pinheiro*.

306168704